

REGULAMENTO

Promoção “A Regra é clara”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente “NEXTEL”, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler todo o Regulamento e aceitar integralmente as condições e características expostas. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação das suas condições.

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. ADESÃO/VIGÊNCIA:

O prazo de adesão à Promoção “A regra é clara” é de 01/Fevereiro/2019 a 01/Março/2020, sendo prorrogável a exclusivo critério da NEXTEL ou encerrada mediante prévia comunicação. Os benefícios da Promoção são válidos por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da contratação, mediante renovação automática do contrato de fidelidade a cada 12 meses.

1.2. ELEGIBILIDADE:

- A partir de 01/02/2020 a Promoção “A REGRA É CLARA” (doravante denominada Promoção), realizada pela Nextel é válida para os usuários das regiões de São Paulo (DDDs 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 19), Rio de Janeiro (DDDs 21, 22 e 24) e Demais Localidades (DDDs 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99), sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizada em toda área de cobertura da Nextel.
- São elegíveis clientes atuais e novos clientes Pessoa Física, que adquirirem ou possuírem linha Nextel com planos Controle, com fidelidade, da família dos ilimitados compatíveis à Promoção.
- **ANÁLISE DE CRÉDITO:** A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

1.3 MECÂNICA DA PROMOÇÃO

Para participar da Promoção “A regra é clara”, o cliente poderá contratar o serviço promocional no momento da aquisição do plano que será ofertada em planos controle e pós pagos ou solicitar o serviço ligando para Central de Atendimento através do 1050 e ativar o serviço no plano atual.

- A adesão à Promoção implica no pagamento de R\$ 10 (dez reais) mensais por linha cobrados diretamente na fatura do cliente referente ao serviço “A regra é clara”.
- O cliente que participar da Promoção “A regra é clara” terá como benefícios:
- Manutenção da mensalidade do plano contratado por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da contratação do serviço, sem sofrer nenhum reajuste de preço no valor do plano.
- Em caso de inadimplência serão cobrados multas e juros devidos.
- Assim que aderir a promoção e cada 6 meses, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a Nextel pró-ativamente aumentará o pacote de internet do plano sem cobrança adicional. O bônus de internet que o cliente participante da Promoção ganhará, a cada 6 meses, segue a informação da tabela abaixo:

Pacote de dados do plano contratado	Bônus de internet a cada 6 meses
Entre 1GB e 2GB	+ 500 MB
Entre 3GB e 9GB	+ 1 GB
Entre 10GB e 20GB	+ 2 GB
Acima de 25GB	+3 GB

- O cliente que aceitar participar da promoção terá o contrato de fidelidade de 12 meses, ao final do período de 12 meses o prazo de fidelidade será automaticamente renovado para mais 12 meses caso o cliente não saia da promoção. A qualquer momento, o cliente poderá optar por sair da promoção respondendo “SAIR” no SMS enviado pela Nextel, através do aplicativo Meu Nextel ou ligando na Central de Atendimento através do 1050.
- Para continuar usufruindo dos benefícios pelo período de vigência da Promoção, a partir da data de adesão, **o cliente concorda em renovar o contrato de fidelidade automaticamente, respondendo as comunicações que serão encaminhadas:**
 - **Respondendo positivamente:** receberá bônus e será fidelizado por mais 12 meses;
 - **Respondendo negativamente:** não receberá bônus e não será fidelizado por mais 12 meses. O cliente terá até 5 (cinco) dias, antes da renovação automática, para avisar à Nextel por meio dos canais de cancelamento que quer sair da promoção e não quer ter a renovação da fidelidade;
 - **Sem nenhuma resposta:** receberá bônus e será fidelizado por mais 12 meses automaticamente.
- **IMPORTANTE:** No caso de o cliente optar por sair da Promoção, deixará de receber os benefícios promocionais e perderá os bônus que já adquiriu. O cancelamento da Promoção não implica em cobrança de multa contratual desde que o cliente cumpra o restante do tempo de fidelidade. Caso o cliente cancele o plano antes do final da fidelidade será cobrada a multa proporcional ao tempo restante da permanência e valor do benefício.

1.4 DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

- No caso de o cliente participante da Promoção trocar seu plano para outro plano da Nextel perderá o bônus de internet acumulado durante o período promocional. Ao trocar de plano, o cliente pode optar por aderir novamente à Promoção, iniciando um novo contrato de fidelidade.
- No caso de o cliente participante da Promoção receber um desconto no plano perderá o bônus de internet acumulado durante o período promocional. O cliente pode optar por aderir novamente à Promoção, iniciando um novo contrato de fidelidade.
- No final de 24 (vinte e quatro) meses da promoção o cliente fica elegível aos reajustes de preço e manterá o bônus de internet acumulado durante o período promocional, desde que não faça nenhum tipo de alteração no plano.
- Ao final de 24 (vinte e quatro) meses os R\$ 10 pagos a mais durante o período da promoção será mantido no valor pago em contrapartida bonificação que foi incorporada a franquia do plano durante a promoção, no entanto o valor do plano não voltará ao valor sem desconto.
- A promoção de manter o valor da mensalidade fixo por 24 (vinte e quatro) meses, sem alteração, não será mantida em casos extremos como aumento da inflação anual para uma taxa superior a 10% ou alteração do regime tributário e ainda pela inadimplência do cliente.
- A contratação dos demais serviços avulsos deve ser feito por recarga, exceto a compra de pacote de internet extra que é incompatível com a promoção A REGRA É CLARA

1.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os benefícios da promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante comunicação ou aviso a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou outra forma de comunicação, em caso de mudança no cenário econômico e/ou tributário que inviabilize o oferecimento da promoção/serviço ao cliente.
- Eventual saldo existente de voz, SMS ou internet não são cumulativos e não serão transferidos para o período mês subsequente.
- Para os pacotes de internet, a NEXTEL garantirá o mínimo de 80% da velocidade nominal contratada desde 01/11/2014.
- Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.
- Na hipótese da NEXTEL verificar eventual utilização de quaisquer do(s) Serviço(s) pelo Assinante de forma indevida, a NEXTEL, a seu critério, poderá, a qualquer tempo, suspender o(s) Serviço(s) que sejam objeto do uso indevido. Durante o período de suspensão, o Contrato permanecerá em pleno vigor, cabendo ao Assinante o pagamento da mensalidade correspondente ao Plano de Serviço vigente à época da suspensão.
- Entende-se por uso indevido ou inadequado do serviço, dentre outras práticas, mas não se limitando a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês), e ainda, toda utilização do serviço que, devido ao volume originado, evidencie que o serviço foi usufruído sem intermédio da interação humana. Desta forma, é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como GSM Box, Black Box e equipamentos similares que promovam o disparo massivo de uso de voz ou dados. Caso constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano e/ou suspender o serviço.
- A Nextel se reserva o direito de cancelar a presente Oferta e os benefícios nela dispostos, caso ocorra uso indevido dos benefícios concedidos, quando ocorrer:
 - Realização de ações que resultem em risco ou dano ao funcionamento da rede, assim como, utilização do serviço de forma prejudicial para outros clientes;
 - Utilizações da Oferta para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como prejudicar membros da comunidade, obter acesso e informações de terceiros;
 - Utilização constante e ininterrupta, com duração fora da média de normalidade de uso pessoal para o serviço;
 - Quantidade excessiva de variados destinos por dia;
 - Realização de ligações simultâneas ou em intervalos regulares para os mesmos destinatários.
 - Comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem

como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano e/ou suspender o serviço.

- O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- Troca de titularidade: em caso de troca de titularidade, o novo titular da linha poderá manter o benefício da promoção.

Para mais informações pertencente a esta promoção acesse www.nextel.com.br.